

LEI Nº 3.346 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 4.585.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.1101 – Aquisição de Equipamentos-Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados

12.361.0006.1101 – Aquisição de Equipamentos-Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte 01 - Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

18.542.0013.1096 – Aquisição Caminhão Pipa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 192.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

18.542.0013.1098 – Aquisição Caminhão Basculante

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0016.1097 – Pavimentação Rua Américo Pilon

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 300.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1099 – Recapeamento Rua das Acácias e Rua Dr. Pereira Barreto

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 12.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1100 – Construção de Ponte sobre ribeirão na Avenida Oriente

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 3.500.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

TOTALR\$ 4.585.000,00

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 4.585.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), será da seguinte forma:

- I- R\$ 4.562.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
- II- R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial da seguinte rubrica:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.2023 – Operação e Manutenção da Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 23.000,00

Fonte 01 – Tesouro

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 23.000,00

Art. 3º Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementados se necessário nos termos da lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de agosto de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal